



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO
CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2018 PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE

“REQUALIFICAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DO MIRANTE”

1. INTRODUÇÃO

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, nas instalações da Divisão de Ordenamento do Território, da Câmara Municipal da Marinha Grande, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento de concurso para “REQUALIFICAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DO MIRANTE”, com a seguinte composição: Eng.º Rui Vicente, na qualidade de presidente, Arq.º Mauro Oliveira e Arq.º Alexandre Fava, na qualidade de vogais, todos nomeados nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Nos termos do Artigo 147º do CCP procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar.

Não foram apresentadas quaisquer observações pelos concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Nos termos do Artigo 148º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final.

2. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar, o Júri delibera por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

N.º	Identificação do Concorrente	Valor da Proposta	N.º de Ordem
5	DELFIN JESUS MARTINS & IRMÃO, LDA.	206.905,25 €	1.º
9	CIMALHA - CONSTRUÇÕES BATALHA, S.A.	207.999,70 €	2.º
6	CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL, S.A.	210.563,90 €	3.º

3. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao critério da adjudicação, o júri propõe a adjudicação da empreitada da “REQUALIFICAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DO MIRANTE” ao concorrente n.º 5 – DELFIN JESUS MARTINS & IRMÃO, LDA., pelo valor de

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



206.905,25 € (Duzentos e seis mil, novecentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta com o mais baixo preço.

Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final, de acordo com o artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

A assinatura eletrónica qualificada dos membros do júri designado é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhadores do Município da Marinha Grande.

O Júri,

Presidente: Rui Vicente

Vogal: Mauro Oliveira

Vogal: Alexandre Fava